

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1135 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de janeiro de 2018 | PÁGINA: 1

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

# **Portarias**

## PORTARIA Nº 015 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Eliane Guarnieri de Souza Alves	4581	21/09/2016 a 20/09/2017
Helson José da Silva	21029	01/08/2016 a 31/07/2017
Jorge Andrade	20588	01/04/2016 a 31/03/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

#### JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 016 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, com início em 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
José Carlos Radoski	1521	01/01/2017 a 31/12/2017
Wilson Batista Alves	3791	01/11/2016 a 31/10/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 017 / 2018

O Senhor JOÀS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Enilson Aparecido Diogo, Motorista, matriculado sob o nº 3951, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 01/02/2015 a 31/01/2016, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 08 de janeiro de 2018 a 27 de janeiro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

#### JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 018 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

# RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 027/2013, mais 10 (dez) dias referente às férias coletivas, com início em 08 de janeiro a 17 de janeiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Antônio Cariolano de Almeida	1621	01/01/2017 a 31/12/2017
Francisco dos Santos Silva	20564	01/02/2016 a 31/01/2017
Ivair Jacó de Souza	21035	22/04/2015 a 21/04/2016
José Rivaildo Custódio	21022	01/08/2016 a 31/07/2017
José Ruibenete Rodrigues	20030	01/08/2016 a 31/07/2017
Josué Cardoso	21028	01/08/2016 a 31/07/2017
Luciano da Silva	21067	03/10/2016 a 02/10/2017
Renan Augusto Alexandrino	21021	01/08/2016 a 31/07/2017
Valdinei Martins Crespo	21032	01/08/2016 a 31/07/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO N° 1135 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 08 de janeiro de 2018 | PÁGINA: 2

### PORTARIA Nº 019 / 2018

O Senhor JOÁS FERRAZ MICHETTI, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE:

Artigo  $1^{\rm o}$  - Conceder com base na lei municipal  $n^{\rm o}$  029/2.003, férias regulamentares, com início em 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula	Período Aquisitivo
Edson Sebastião da Silva	3911	01/02/2015 a 31/01/2016
Heliton Silvio dos Santos	20823	17/03/2015 a 16/03/2016
Josuel dos Santos Pereira	20649	02/12/2015 a 01/12/2016
José Atemir Rodrigues	20807	20/11/2015 a 19/11/2016
Lucimar Ricardo Ferraz	3681	01/02/2016 a 31/01/2017
Sidiney Arcanjo	21023	01/08/2016 a 31/07/2017
Paulo Aparecido Isac	20563	01/02/2016 a 31/01/2017

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

JOÁS FERRAZ MICHETTI PREFEITO MUNICIPAL

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº. 001/2018

O Senhor MARCIO GOMES, Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao funcionário MARCO ANTONIO DA SILVA, nomeado para cargo de provimento efetivo de Oficial do Legislativo, RG. 6.253.371-4, e do CPF. 870.281.319-04, com base na Lei nº. 029/2003 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais em consonância com o Requerimento nº. 001/2018 protocolado pelo servidor, 30 (trinta dias) de férias regulamentares referente ao período de janeiro/2014 á janeiro/2015.

Início = 08/01/2018. Término = 06/02/2018.

Art. 2º. Está portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 08 de janeiro de 2018.

Marcio Gomes Presidente







